

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 66/2020

Conceição do Castelo-ES, 07 de Abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo -ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, ENCAMINHAR para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 027/2020: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e di

Atenciosamente,

Christiano Spadetto Prefeito de Conceição de Castelo - ES

po: Projeto de Lei Executivo: 27/2020

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 027/2020 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020.

- Referente ao empenho estimativo de fornecimento de p\u00e3o e leite para o CRAS "Osvaldo Fontan", Centro de Conviv\u00e3ncia "Frei Alaor dos Santos, CREAS "Malvina Venturim" e Casa Lar "Cyrene Morais Demartin" e pagamento dos Benef\u00edicios de Auxilio Aluguel Social na Secretaria Municipal do Trabalho, Assist\u00e0ncia e Desenvolvimento Social;
- Referente a aquisição de tubo de concreto (manilha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Referente ao empenho estimativo de fornecimento de p\u00e3o e leite para as creches municipais e pagamento de servi\u00fcos de terceiros pessoa jur\u00eddica;
- Referente ao empenho estimativo de fornecimento de p\u00e3o e leite, aquisi\u00e7\u00e3o de um Grupo Gerador e um CR Digitalizador de Imagens Radiogr\u00e1ficas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Sa\u00eade;
- Referente a aquisição de material de consumo na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo;

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFELTURA

Estado do Espírito Santo

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal



PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 027/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 413.879,41 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014002.0824400452.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa	-		Recurso	-2200
3.3.90.48.00000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	0043	23900010000	R\$ 20.000,00

014003.0824300222.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa			Recurso	
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0051	23900010000	R\$ 14.490,00

014004.0824400212.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Recurso	
3.3.90.30.00000	Material de	0070	23900010000	R\$ 6.455,00
	Consumo			

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100081.020 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA - CIDE

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa			Recurso	
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0047	2610000000	R\$ 52.359,41

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa			Recurso	
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros	0098	21130000000	R\$ 121.850,00
	Pessoa Jurídica			

016004.1236500142.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa	-		Recurso	
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0118	21240000000	R\$ 19.102,00

017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017002.1030200162.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COM LEXIDADE				
Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa			Recurso	
3.3.90.30.00000	Material de	0035	22110000000	R\$ 7.623,00
	Consumo			

017006.1030200331.039 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS SERVICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

DERVIÇOO DE AETA E MEDIA OOMI EEXIDADE					
Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)	
Despesa	T2)		Recurso		
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0071	25100021000	R\$ 52.500,00	
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0071	22150000000	R\$ 79.500,00	

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0412200032.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa			Recurso	
3.3.90.30.00000	Material de	0203	20010000000	R\$ 30.000,00
,	Consumo			



PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

3.3.90.39.00000	Outros Serviços	0206	20010000000	R\$ 10.000,00
	de Terceiros			
	Pessoa Jurídica			

Total.....R\$ 413.879,41

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 07 de Abril de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal